



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2026

OBJETO: Aquisição complementar de materiais destinados à conclusão dos serviços de pintura, conservação, revitalização e modernização da **Praça Pública Nossa Senhora do Rosário**, incluindo materiais necessários ao acabamento e à proteção das superfícies existentes.

AUTUAÇÃO:

Aos 15 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo nº 197/2026, destinado à aquisição complementar de materiais de pintura e resina para pedra, necessários à conclusão dos serviços de revitalização da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário, nos termos do Documento de Formalização da Demanda apresentado pela área requisitante.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

RESUMO PROCESSUAL

Processo Licitatório nº: 197/2026.

Dispensa de Licitação nº: 142/2026.

Data Inicial: 15/09/2026

Data Final: 18/09/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade Requisitante: Manutenção das Praças, Parques e Jardins – Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer.

Objeto: Aquisição complementar de 5 unidades de tinta acrílica para piso, cor cinza chumbo, embalagem de 18 litros; 2 unidades de tinta acrílica para piso, cor branco, embalagem de 18 litros; e 1 unidade de resina para pedra à base de solvente, embalagem de 18 litros.

Fornecedor: AQUARELA TINTAS (Tiago Dias Pereira – Empresário Individual). CNPJ: 18.233.782/0001-74.

Quantidade: 8 unidades ao todo, correspondentes a 5 unidades de tinta cinza chumbo, 2 unidades de tinta branca e 1 unidade de resina para pedra, conforme discriminação constante do Termo de Referência.

Valor total: R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Critério: Menor preço global, considerando a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, o atendimento integral das quantidades solicitadas, as condições de fornecimento e os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

Pesquisa de preços: realizada mediante consulta ao Banco de Preços, com referências de contratações públicas de diversos municípios, complementada por cotação comercial obtida diretamente junto à empresa Aquarela Tintas (Passos/MG).

Estimativa global: R\$ 2.543,72.

Documentos que integram o processo: DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, orçamento comercial, comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ) da contratada, documentação de habilitação simplificada, justificativa da escolha do fornecedor e do preço, justificativa da contratação direta, declaração/verificação de fracionamento, comprovação da disponibilidade orçamentária, declaração da Comissão, parecer jurídico, termo de autorização e ratificação, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, comprovantes de publicidade e demais documentos pertinentes à instrução processual.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a **aquisição complementar** de tintas e resina para pedra, destinadas à conclusão dos serviços de pintura, manutenção, conservação, revitalização e modernização da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG.

Anteriormente, foi realizada contratação destinada à aquisição de materiais de pintura para atendimento das necessidades de manutenção e revitalização de espaços públicos municipais. No decorrer do planejamento e da execução das atividades, foi identificada a necessidade de materiais adicionais, especificamente destinados à conclusão da pintura da referida praça, bem como à proteção e conservação das superfícies de pedra existentes no local.

A presente demanda possui, portanto, **caráter complementar**, estando direcionada exclusivamente aos materiais necessários para a conclusão e adequada conservação da praça, **não abrangendo os demais locais contemplados na contratação anterior**.

Os quantitativos ora apresentados refletem o levantamento atualizado realizado pela área requisitante quanto às necessidades remanescentes da intervenção, tendo sido revistos em relação a estimativas anteriores, de modo a proporcionar maior precisão entre a quantidade efetivamente necessária e a quantidade a ser adquirida. A contratação mostra-se necessária para evitar a paralisação ou conclusão incompleta dos serviços de revitalização, permitindo que as áreas ainda pendentes recebam o tratamento previsto e que as superfícies de pedra existentes sejam devidamente protegidas.

A aquisição da resina para pedra à base de solvente possui finalidade específica de proteção e conservação das superfícies existentes, contribuindo para a preservação do acabamento e para maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

durabilidade diante da exposição às condições climáticas e ao uso contínuo do espaço público.

2. OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tinta acrílica para piso, embalagem de 18 litros, cor cinza chumbo, indicada para aplicação em pisos e superfícies externas	Un.	05
02	Tinta acrílica para piso, embalagem de 18 litros, cor branco, indicada para aplicação em pisos e superfícies externas	Un.	02
03	Resina para pedra à base de solvente, embalagem de 18 litros, indicada para proteção e conservação de superfícies de pedra	Un.	01

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) As tintas deverão ser acrílicas, próprias para piso, indicadas para aplicação em pisos e superfícies externas, nas cores cinza chumbo e branco, acondicionadas em embalagens de 18 litros.
- b) A resina deverá ser à base de solvente, própria para proteção e conservação de superfícies de pedra, acondicionada em embalagem de 18 litros.
- c) Os produtos deverão apresentar características compatíveis com a finalidade de utilização, observando resistência adequada ao desgaste, às intempéries e ao uso contínuo, considerando tratar-se de materiais destinados à aplicação em área pública.
- d) Os produtos deverão atender integralmente às características técnicas estabelecidas neste processo, especialmente quanto ao tipo, finalidade, cor, capacidade da embalagem e destinação de uso.
- e) Não será admitida a entrega de produtos em quantidade, apresentação, cor ou especificação diversa da estabelecida no Termo de Referência, salvo prévia e expressa anuência da Administração quando tecnicamente cabível e sem prejuízo ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

f) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, adequadamente acondicionados e em condições apropriadas para utilização.

g) Eventuais produtos entregues em desconformidade poderão ser recusados pela Administração, ficando a contratada responsável pela substituição, sem ônus adicional para o Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços, com referências de contratações públicas de diversos municípios brasileiros, complementada por cotação comercial obtida diretamente com a empresa Aquarela Tintas, sediada em Passos/MG.

A pesquisa buscou obter parâmetros suficientes para aferição da compatibilidade dos preços praticados com os valores observados no mercado, considerando as características dos produtos, suas respectivas unidades de fornecimento e os quantitativos necessários. Foram apurados os seguintes parâmetros por item, com base no Banco de Preços:

Item	Média	Mediana	Menor preço
01 – Tinta cinza chumbo	R\$ 268,86	R\$ 267,08	R\$ 250,00
02 – Tinta branco	R\$ 272,86	R\$ 272,50	R\$ 238,00
03 – Resina para pedra	R\$ 653,70	R\$ 660,00	R\$ 519,28

A utilização dos parâmetros obtidos permitiu estabelecer referência objetiva para análise da proposta comercial apresentada e para avaliação da economicidade da contratação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as médias apuradas no Banco de Preços por item e os respectivos quantitativos:

$$(268,86 \times 5) + (272,86 \times 2) + (653,70 \times 1) = 1.344,30 + 545,72 +$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

653,70 = R\$ 2.543,72.

Valor estimado da contratação: **R\$ 2.543,72.**

O valor estimado constitui parâmetro para análise da compatibilidade da proposta apresentada, não representando obrigação de contratação pelo valor estimado, prevalecendo, para fins de contratação, o valor da proposta considerada adequada e vantajosa pela Administração, desde que atendidas as demais condições estabelecidas no processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição conjunta das tintas e da resina necessárias à conclusão dos serviços de pintura e conservação da Praça Nossa Senhora do Rosário, junto a fornecedor apto a atender integralmente as quantidades demandadas, pelo menor preço global obtido na pesquisa, observadas as especificações técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas pela Administração.

A aquisição conjunta dos materiais permite atendimento coordenado da necessidade identificada, favorecendo a organização da entrega e a continuidade dos serviços já em andamento.

A solução contempla, ainda, a conferência dos materiais no momento do recebimento, de modo a assegurar que os produtos efetivamente entregues correspondam às características, quantidades, cores e apresentações estabelecidas no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Os itens são complementares entre si, destinados à mesma intervenção a conclusão da pintura e conservação da praça, cuja aquisição conjunta favorece a economicidade, a padronização e a logística de entrega.

A contratação conjunta não impede a identificação individual dos itens e respectivos valores, conforme demonstrado no Termo de Referência e na pesquisa de preços.

Considerando o baixo valor envolvido, a natureza correlata dos



produtos e a destinação comum à mesma intervenção, a solução conjunta mostra-se adequada às necessidades da Administração, sem prejuízo à obtenção de preços compatíveis com o mercado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram revisadas pela unidade requisitante com base no levantamento atualizado das áreas remanescentes da praça ainda pendentes de pintura e no volume necessário para o tratamento das superfícies de pedra existentes.

A definição dos quantitativos decorre, portanto, da necessidade efetivamente identificada para a conclusão da intervenção, sendo complementar à contratação anterior e destinada exclusivamente ao atendimento das necessidades remanescentes.

A revisão das quantidades teve como finalidade evitar aquisições excessivas ou insuficientes, buscando compatibilizar a aquisição com a necessidade real identificada pela unidade requisitante.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

- a)** Concluir os serviços de pintura da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário.
- b)** Disponibilizar as tintas necessárias para as áreas que ainda necessitam de intervenção.
- c)** Realizar a aplicação de resina nas superfícies de pedra.
- d)** Melhorar o aspecto visual, a conservação e a apresentação do espaço público.
- e)** Recuperar e proteger superfícies desgastadas pela exposição às condições climáticas e pelo uso contínuo.
- f)** Contribuir para o prolongamento da vida útil das superfícies e estruturas existentes.
- g)** Evitar a interrupção dos serviços de manutenção e revitalização da praça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- h) Proporcionar melhores condições de utilização do espaço pela população.
- i) Contribuir para a conservação, valorização e modernização do patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Verificar a documentação de habilitação exigida para a contratação.
- b) Conferir a compatibilidade técnica dos produtos ofertados com as especificações exigidas.
- c) Verificar a validade e regularidade da documentação exigida antes da formalização da contratação.
- d) Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência dos materiais.
- e) Emitir a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- f) Articular a entrega com o cronograma de execução dos serviços de pintura já em andamento na praça, de modo a evitar interrupções.
- g) Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no momento do recebimento.
- h) Providenciar o atesto da Nota Fiscal somente após a confirmação da conformidade do fornecimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Há contratação anterior de materiais de pintura para manutenção de espaços públicos municipais, da qual a presente aquisição é complementar, restrita exclusivamente aos itens necessários à conclusão da intervenção na Praça Nossa Senhora do Rosário.

A presente contratação não se destina à repetição de materiais já adquiridos para a mesma finalidade, mas ao atendimento de necessidades adicionais identificadas a partir do levantamento atualizado realizado pela unidade requisitante.

A presente aquisição possui caráter complementar ao Processo



Administrativo nº 186/2026 (Dispensa nº 135/2026)

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação são reduzidos, estando principalmente relacionados às embalagens dos produtos e aos resíduos eventualmente decorrentes da utilização de tintas, resinas e solventes.

A utilização dos produtos deverá observar as orientações constantes das respectivas embalagens e fichas técnicas, quando disponíveis, bem como as normas ambientais aplicáveis.

As embalagens vazias, restos de produtos e demais resíduos deverão receber destinação adequada, evitando descarte irregular em solo, redes de drenagem ou corpos d'água.

A Administração deverá buscar, na execução dos serviços, a utilização racional dos materiais, evitando desperdícios e descarte desnecessário.

13. ANÁLISE DE RISCOS

O principal risco identificado consiste na eventual desconformidade dos produtos entregues em relação às cores, características, quantidades e especificações exigidas, bem como eventual atraso na entrega que possa comprometer o cronograma dos serviços.

Como medidas preventivas, os materiais deverão ser conferidos no recebimento quanto à descrição, quantidade, cor, capacidade das embalagens, integridade e condições de utilização.

Outro risco consiste na entrega de produto diverso daquele cotado ou especificado no processo. Para mitigação, deverá ser realizada conferência da documentação comercial e dos produtos efetivamente recebidos antes do atesto.

Em caso de desconformidade, o material poderá ser recusado, cabendo à contratada providenciar a substituição sem ônus adicional para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

O prazo de entrega será acompanhado pela área requisitante, devendo eventual ocorrência ser registrada nos autos.

14. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E VIABILIDADE

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica.

A proposta da Aquarela Tintas totaliza R\$ 2.385,00, valor inferior à estimativa apurada com base nas médias do Banco de Preços, de R\$ 2.543,72, representando economia de R\$ 158,72.

Item a item, o valor cotado também se mostra compatível ou inferior às médias de mercado:

- tinta cinza chumbo: R\$ 250,00, contra média de R\$ 268,86;
- tinta branco: R\$ 255,00, contra média de R\$ 272,86;
- resina para pedra: R\$ 625,00, contra média de R\$ 653,70.

A análise demonstra que a proposta selecionada apresenta valores compatíveis com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços e atende integralmente aos quantitativos demandados.

A empresa está sediada no Município de Passos/MG, município limítrofe a Fortaleza de Minas, circunstância que representa vantagem operacional relacionada à logística de entrega e ao atendimento do prazo necessário à continuidade dos serviços.

A localização da empresa, contudo, não constitui critério autônomo de seleção ou favorecimento, tendo sido considerada apenas como circunstância logística, após verificada a compatibilidade do preço e o atendimento integral das condições estabelecidas pela Administração.

Marisa Leão Prado

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição complementar de tintas acrílicas para piso (cinza chumbo e branco) e resina para pedra à base de solvente, destinadas à conclusão dos serviços de pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Tinta acrílica para piso, embalagem de 18 litros, cor cinza chumbo	05 Un.	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
02	Tinta acrílica para piso, embalagem de 18 litros, cor branco	02 Un.	R\$ 255,00	R\$ 510,00
03	Resina para pedra à base de solvente, embalagem de 18 litros	01 Un.	R\$ 625,00	R\$ 625,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.385,00.

O valor deverá compreender todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo tributos, transporte, frete, encargos e demais despesas relacionadas ao objeto.

Os preços registrados neste Termo de Referência correspondem à proposta selecionada e deverão permanecer válidos nas condições estabelecidas para a contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de concluir os serviços de pintura e conservação da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário, complementando a contratação anteriormente realizada e evitando que



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

áreas da praça permaneçam sem acabamento.

A necessidade adicional foi identificada no decorrer do levantamento atualizado realizado pela unidade requisitante, sendo os quantitativos definidos especificamente para atendimento das áreas remanescentes e das superfícies de pedra que demandam proteção e conservação.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade e conclusão dos serviços de revitalização, evitando a interrupção da intervenção e contribuindo para a adequada conservação do espaço público.

4. MODALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total da contratação, de R\$ 2.385,00, encontra-se abaixo do limite legal atualizado aplicável à hipótese de dispensa por valor. A instrução processual observará, no que couber, os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para as contratações diretas, especialmente quanto à caracterização da necessidade, definição do objeto, estimativa de despesa, justificativa da escolha do fornecedor, justificativa do preço, comprovação da habilitação e autorização da autoridade competente.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA)

Em razão **do baixo valor** da contratação, da natureza do objeto e da simplicidade do fornecimento, a habilitação será instruída de forma compatível e proporcional ao objeto, sem prejuízo da verificação dos requisitos legalmente exigíveis.

Deverão ser apresentados e/ou conferidos, conforme aplicabilidade:

a) Documento constitutivo: Contrato Social, Requerimento de Empresário ou ato equivalente, devidamente registrado, acompanhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

de eventuais alterações.

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

A documentação deverá estar válida na data da contratação, devendo a Administração realizar a conferência necessária antes da formalização.

Considerando o baixo valor da contratação e a natureza simplificada do procedimento, as exigências deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação ao objeto, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de documentação complementar caso seja necessária para comprovação de requisito legal ou para esclarecimento de situação específica identificada durante a instrução.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

As tintas deverão ser acrílicas, próprias para piso, embalagem de 18 litros, nas cores cinza chumbo e branco, indicadas para aplicação em pisos e superfícies externas.

A resina deverá ser à base de solvente, embalagem de 18 litros, própria para proteção e conservação de superfícies de pedra.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, originais e adequadas à sua utilização, observando-se as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, no local indicado pela Administração Municipal, em Fortaleza de Minas/MG.

Para fins de acompanhamento e orientação quanto à entrega, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

contratada deverá entrar em contato com o servidor **Nivaldo Estevam**, designado pela Administração Municipal, que prestará as orientações necessárias quanto ao local, acesso e demais procedimentos relacionados à entrega dos materiais.

A contratada deverá realizar a entrega de forma adequada, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento, descarga e demais providências necessárias até a efetiva disponibilização dos materiais no local indicado pela Administração.

Eventual impossibilidade de cumprimento do prazo deverá ser comunicada formalmente à Administração Municipal, não afastando a responsabilidade da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O produto será recebido por servidor designado pela Administração, que verificará quantidade entregue, descrição, cor, apresentação, capacidade das embalagens, integridade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

O recebimento não implicará aceitação definitiva automática dos materiais, ficando a Administração autorizada a verificar sua conformidade após a entrega.

Constatada desconformidade, a Administração poderá recusar o produto, devendo a contratada providenciar sua substituição sem ônus adicional, em prazo a ser fixado pela fiscalização, considerando a natureza da ocorrência e a necessidade de continuidade dos serviços. O atesto da Nota Fiscal somente será realizado após a conferência da conformidade do objeto e da efetiva entrega dos quantitativos contratados.

Eventuais ocorrências deverão ser registradas pelo responsável pelo recebimento/fiscalização, para fins de rastreabilidade da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **após** a efetiva entrega dos produtos, conferência e atesto pelo setor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

Não haverá pagamento antecipado.

A Nota Fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no processo.

Havendo irregularidade na documentação fiscal ou desconformidade do fornecimento, o pagamento ficará condicionado à regularização da ocorrência, sem prejuízo das providências administrativas cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Fornecer os produtos nas quantidades, cores e especificações estabelecidas.
- b)** Entregar produtos em condições adequadas de consumo e utilização.
- c)** Responsabilizar-se pelo transporte e demais despesas relacionadas ao fornecimento.
- d)** Substituir, sem ônus para a Administração, produtos entregues em desconformidade.
- e)** Manter válidas as condições de habilitação exigidas durante toda a execução.
- f)** Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento.
- g)** Observar todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- h)** Comunicar previamente qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega.
- i)** Responsabilizar-se pela integridade dos produtos até sua efetiva entrega à Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- a) Fornecer as informações necessárias ao fornecimento.
- b) Receber e conferir os produtos.
- c) Fiscalizar o fornecimento e o cumprimento do prazo de entrega.
- d) Comunicar eventuais desconformidades à contratada.
- e) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.
- f) Designar servidor para acompanhamento, conferência e atesto do fornecimento.
- g) Registrar nos autos eventuais ocorrências verificadas durante a execução.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Informação
Elemento de Despesa	02003001.1545200222.033
Descrição	Manutenção das Praças, Parques e Jardins
Classificação	33903000000 – Material de Consumo
Ficha	134
Fonte de Recurso	15000000000
Valor da Despesa	R\$ 2.385,00

13. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação e as características do objeto, a formalização ocorrerá mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as disposições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos integrantes do processo.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

Marisa Leão Prado

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente



PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO

1. PARÂMETROS OBTIDOS NO BANCO DE PREÇOS

Item	Média	Mediana	Menor preço
01 – Tinta cinza chumbo	R\$ 268,86	R\$ 267,08	R\$ 250,00
02 – Tinta branco	R\$ 272,86	R\$ 272,50	R\$ 238,00
03 – Resina para pedra	R\$ 653,70	R\$ 660,00	R\$ 519,28

Considerando os quantitativos da demanda, a estimativa da contratação com base nas médias apuradas corresponde a R\$ 2.543,72. A pesquisa foi utilizada como parâmetro para aferição da compatibilidade dos valores apresentados pela empresa consultada, considerando as características dos produtos e as respectivas unidades de fornecimento.

2. COTAÇÃO COMERCIAL OBTIDA DIRETAMENTE

Aquarela Tintas (Tiago Dias Pereira – Empresário Individual), CNPJ 18.233.782/0001-74, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade, 755, Centro, Passos/MG, apresentou orçamento (Documento nº 0017248, de 18/09/2026, 11:48h) cobrindo a integralidade dos itens demandados, no valor total de R\$ 2.385,00.

A proposta contempla:

- tinta Futura Piso Premium 18L branco – 2 unidades a R\$ 255,00, totalizando R\$ 510,00;
- tinta Futura Piso Premium 18L cinza chumbo – 5 unidades a R\$ 250,00, totalizando R\$ 1.250,00;
- resina acrílica 18L Hydronorth base solvente – 1 unidade a R\$ 625,00.

A denominação comercial e as marcas constantes da cotação são utilizadas para identificação dos produtos ofertados, não constituindo, por si só, exigência de marca pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

3. ANÁLISE COMPARATIVA POR ITEM

Item	Média (Banco de Preços)	Valor cotado (Aquarela)	Variação
01 – Tinta cinza chumbo	R\$ 268,86	R\$ 250,00	-7,0%
02 – Tinta branco	R\$ 272,86	R\$ 255,00	-6,5%
03 – Resina para pedra	R\$ 653,70	R\$ 625,00	-4,4%

Em todos os itens, o valor cotado pela Aquarela Tintas situou-se abaixo da média apurada no Banco de Preços.

A análise comparativa demonstra compatibilidade dos valores propostos com os parâmetros de mercado utilizados pela Administração, não tendo sido identificada, a partir dos elementos constantes da pesquisa, divergência que indique sobrepreço.

A proposta também apresenta atendimento integral dos quantitativos demandados, permitindo a aquisição de todos os itens necessários à conclusão da intervenção em uma única contratação.

4. PROPOSTA SELECIONADA

Diante da análise dos preços obtidos, foi selecionada a proposta apresentada pela Aquarela Tintas, para o fornecimento integral dos itens demandados, pelo valor total de **R\$ 2.385,00**, valor inferior à estimativa apurada com base no Banco de Preços, de R\$ 2.543,72, resultando em economia de R\$ **158,72**.

A seleção considerou a compatibilidade dos preços, o atendimento integral do objeto, as especificações exigidas, as condições de fornecimento e os demais elementos constantes da instrução processual.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Fornecedor escolhido: AQUARELA TINTAS (Tiago Dias Pereira – Empresário Individual).

CNPJ: 18.233.782/0001-74.

A escolha decorre da compatibilidade da empresa com o objeto pretendido e da proposta apresentada no valor total de **R\$ 2.385,00**, cobrindo a integralidade dos itens demandados em suas respectivas quantidades.

O valor apresentado é inferior à estimativa apurada com base nas médias do Banco de Preços, de **R\$ 2.543,72**, apresentando valores individualmente compatíveis com os parâmetros pesquisados.

Além do fator preço, foi considerada a capacidade de fornecimento integral dos itens solicitados e as condições de entrega apresentadas.

A empresa está localizada no Município de Passos/MG, município limítrofe a Fortaleza de Minas, circunstância que favorece a logística de entrega e o atendimento do prazo necessário à continuidade dos serviços. Tal circunstância possui natureza exclusivamente operacional e não constitui critério autônomo de favorecimento ou seleção.

A unidade requisitante, com base em fornecimentos anteriores à mesma empresa, relata que a Aquarela Tintas entrega com rapidez e que os produtos chegam em conformidade com o solicitado, sem histórico de desconformidades informado pela unidade.

A Administração deverá considerar, para fins de formalização, a documentação constante dos autos e verificar a manutenção dos requisitos de habilitação exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

A empresa deverá comprovar, mediante a documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, sua regularidade jurídica e trabalhista.

O pagamento será realizado somente após o fornecimento, conferência e atesto dos produtos, inexistindo pagamento antecipado.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a aquisição complementar de tintas acrílicas para piso e resina para pedra, destinadas à conclusão dos serviços de pintura e conservação da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário, em quantitativo revisado pela área requisitante.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação, de R\$ 2.385,00, encontrando-se abaixo do limite legal aplicável à hipótese de dispensa.

A contratação direta está instruída com os documentos necessários à caracterização da demanda, definição do objeto, estimativa da despesa, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor, justificativa do preço, documentação de habilitação, disponibilidade orçamentária e demais elementos pertinentes.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e cotação comercial direta com a empresa Aquarela Tintas.

A pesquisa resultou na estimativa global de R\$ 2.543,72, considerando as médias obtidas para os itens demandados.

A empresa selecionada apresentou valor total de R\$ 2.385,00, inferior à estimativa global em R\$ 158,72, apresentando também valores unitários inferiores às respectivas médias utilizadas como referência.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor proposto pela Aquarela Tintas encontra-se abaixo das médias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

apuradas por item na pesquisa de mercado, com variações entre -4,4% e -7,0% em relação às respectivas médias.

A análise dos elementos constantes da pesquisa não identificou indícios de sobrepreço, estando a proposta compatível com os parâmetros utilizados para estimativa da contratação.

A compatibilidade do preço foi analisada considerando-se tanto os valores unitários quanto o valor global da proposta e o atendimento integral dos quantitativos solicitados.

DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

A presente aquisição possui caráter complementar à contratação anterior de materiais de pintura para manutenção de espaços públicos municipais, restringindo-se aos itens adicionais necessários à conclusão da intervenção na Praça Nossa Senhora do Rosário.

Os quantitativos foram revisados após levantamento mais preciso das áreas remanescentes e das necessidades específicas da intervenção.

A presente aquisição não corresponde à simples divisão artificial de uma contratação previamente definida, mas ao atendimento de necessidade complementar identificada pela unidade requisitante no curso das atividades.

A Administração deverá manter documentada nos autos a identificação da contratação anterior correlata, permitindo a verificação da distinção entre os objetos, quantitativos e necessidades atendidas, bem como a análise do enquadramento da presente contratação nas disposições do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA HABILITAÇÃO

Considerando o baixo valor da contratação, a natureza do objeto e a simplicidade do fornecimento, foi adotado procedimento de habilitação compatível e proporcional à contratação, com conferência da documentação indicada no Termo de Referência.

A documentação deverá ser conferida antes da formalização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

contratação, devendo permanecer nos autos os respectivos comprovantes.

A adoção de procedimento simplificado não afasta a necessidade de comprovação dos requisitos de habilitação aplicáveis à contratação, nem impede que a Administração solicite documentação complementar caso necessária à adequada instrução processual.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, encontra-se justificada a contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição dos materiais discriminados, pelo valor total de R\$ 2.385,00.

A contratação apresenta necessidade devidamente caracterizada, objeto definido, estimativa de despesa, pesquisa de preços, proposta compatível, justificativa da escolha do fornecedor, disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes à instrução.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 197/2026, declara que:

I – A necessidade da contratação encontra-se demonstrada nos documentos integrantes dos autos, especialmente no DFD, ETP e Termo de Referência.

II – O objeto encontra-se definido mediante especificações e quantitativos objetivos, revisados pela área requisitante e de caráter complementar à contratação anterior de materiais de pintura.

III – Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e cotação comercial direta com a Aquarela Tintas.

IV – A estimativa global da contratação corresponde a R\$ 2.543,72.

V – A empresa AQUARELA TINTAS apresentou proposta final no valor de R\$ 2.385,00 para o fornecimento integral dos itens.

VI – Os valores unitários apresentados encontram-se compatíveis com os parâmetros de mercado apurados, sendo inferiores às médias utilizadas como referência na pesquisa de preços.

VII – A contratação encontra-se dentro da hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – A documentação de habilitação exigida deverá ser conferida antes da formalização da contratação, permanecendo nos autos os respectivos documentos comprobatórios.

IX – A disponibilidade orçamentária deverá estar comprovada nos autos.

X – O pagamento será realizado somente após a entrega, conferência e atesto do objeto.

XI – Deverá permanecer nos autos a identificação da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

anterior de materiais de pintura à qual a presente aquisição é complementar, para fins de rastreabilidade e verificação da ausência de sobreposição indevida de objeto e quantitativos.

XII – A execução deverá observar integralmente as especificações, quantidades, condições de entrega e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

XIII – Recomenda-se o prosseguimento do processo, após a conferência das providências e documentos necessários, para análise jurídica e posterior autorização da autoridade competente.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Presidente

Keila Aparecida Leonel
Membro

Marta Adriana da Silva
Membro



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da aquisição complementar de materiais de pintura e resina para pedra destinados à Praça Pública Nossa Senhora do Rosário.

DADO ORÇAMENTÁRIO	INFORMAÇÃO
Órgão/Unidade	02003001
Funcional Programática	1545200222.033
Descrição	Manutenção das Praças, Parques e Jardins
Classificação	33903000000 – Material de Consumo
Ficha	134
Fonte de Recurso	1500000000
Valor da Despesa	R\$ 2.385,00

Valor total da despesa: R\$ 2.385,00.

A despesa deverá observar os instrumentos de planejamento e orçamento do Município e as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 101/2000.

A disponibilidade orçamentária deverá corresponder ao valor efetivamente contratado, devendo a emissão da Nota de Empenho observar a classificação orçamentária indicada.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Corrêa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Responsável pela Tesouraria

PARECER JURÍDICO

I — RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para aquisição complementar de tintas acrílicas para piso e resina para pedra, destinadas à conclusão dos serviços de pintura e conservação da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário, em quantitativo revisado pela área requisitante.

A Administração pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à empresa **AQUARELA TINTAS**, CNPJ 18.233.782/0001-74, pelo valor total de **R\$ 2.385,00**.

Constam dos autos o DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, orçamento comercial, comprovante de inscrição cadastral da contratada, justificativas, disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes.

A contratação possui caráter **complementar** em relação à aquisição anteriormente realizada para atendimento das necessidades de manutenção e revitalização de espaços públicos, tendo a unidade requisitante informado que os quantitativos foram revistos para atendimento das necessidades remanescentes da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário.

É o relatório.

II — FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a natureza do objeto.

O valor contratado, de **R\$ 2.385,00**, encontra-se abaixo do limite



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

legal aplicável à hipótese de dispensa por valor.

O objeto encontra-se definido nos documentos de planejamento, com especificações e quantitativos estabelecidos, possuindo caráter complementar à contratação anterior de materiais de pintura.

A documentação constante dos autos registra a necessidade adicional identificada pela unidade requisitante, bem como a revisão dos quantitativos em razão do levantamento atualizado das áreas remanescentes da intervenção.

Foi realizada pesquisa de preços, tendo sido identificados parâmetros mediante consulta ao Banco de Preços e cotação comercial direta.

A proposta selecionada apresenta valor total de R\$ 2.385,00, inferior à estimativa global de R\$ 2.543,72 e compatível com os parâmetros de mercado registrados nos autos.

Quanto à escolha do fornecedor, consta justificativa específica demonstrando o atendimento integral dos itens, a compatibilidade dos preços e as condições de fornecimento.

Quanto à habilitação, a Administração adotou procedimento compatível com o baixo valor e a simplicidade do objeto, devendo a documentação exigida ser conferida antes da formalização da contratação.

O pagamento está condicionado à efetiva entrega dos produtos, conferência e atesto, não havendo previsão de pagamento antecipado. Também deverá ser observada a adequada formalização da contratação, a emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, o acompanhamento da execução, o recebimento do objeto e a publicidade dos atos exigíveis.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de prosseguimento da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à empresa AQUARELA TINTAS, CNPJ 18.233.782/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

74, pelo valor total de R\$ 2.385,00, condicionada ao cumprimento das providências e conferências indicadas no processo, inclusive quanto à documentação de habilitação, disponibilidade orçamentária, formalização, fiscalização e publicidade aplicável.

O presente parecer considera exclusivamente os elementos constantes dos autos submetidos à análise jurídica, cabendo aos setores competentes a conferência dos aspectos técnicos, orçamentários, financeiros e administrativos que lhes são próprios.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

ROGER DO PRADO AUN
Procurador Jurídico
OAB/MG 101.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 197/2026,

RESOLVO:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa AQUARELA TINTAS (Tiago Dias Pereira – Empresário Individual), CNPJ 18.233.782/0001-74, para fornecimento das tintas e da resina discriminadas no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

II – RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 142/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DETERMINAR a observância da documentação de habilitação definida no Termo de Referência e a conferência da regularidade necessária à formalização.

IV – DETERMINAR que o fornecimento observe integralmente as especificações técnicas, quantitativos, cores, apresentações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

V – DETERMINAR que o pagamento seja realizado somente após a efetiva entrega, conferência e atesto dos produtos, sem pagamento antecipado.

VI – DETERMINAR à unidade competente a emissão da Nota de Empenho correspondente à despesa, observada a dotação orçamentária indicada nos autos.

VII – DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização, execução, fiscalização, recebimento e publicidade da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!**

GESTÃO 2025 - 2028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 197/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 142/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação nº 142/2026.

OBJETO: Aquisição complementar de 5 unidades de tinta acrílica para piso cinza chumbo e 2 unidades cor branco, ambas com embalagem de 18 litros, e 1 unidade de resina para pedra à base de solvente, embalagem de 18 litros, destinadas à conclusão da revitalização da Praça Pública Nossa Senhora do Rosário.

CONTRATADA: AQUARELA TINTAS (Tiago Dias Pereira – Empresário Individual).

CNPJ: 18.233.782/0001-74.

VALOR TOTAL: R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: 02003001.1545200222.033 – Manutenção das Praças, Parques e Jardins – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 134 – Fonte 15000000000.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal